



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°020/2025

Eu, **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei de Dispensa de Licitação, o que está amparado no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do Edital através de Inexigibilidade de Licitação.

1. OBJETO

O presente objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e licenciamento de software (Secullum Ponto Offline) do relógio ponto da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira. Os serviços incluem revisão técnica completa do sistema, identificação e correção de falhas, atualização de configurações, bem como a realização de ajustes para garantir o pleno funcionamento do sistema do relógio. A empresa deverá fornecer suporte técnico contínuo e orientar a equipe interna sobre as melhores práticas de uso e manutenção.

Dionísio Cerqueira-SC, 18 de dezembro de 2025.

EDERSON DIRLEI SHENKEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
Matrícula 051